



SÚMULA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI

10/08/2017	11:30	12:30	SEDE DO CAU/PI – TERESINA/PI
------------	-------	-------	------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
SECRETÁRIA	NAGLY MARCELY DE SOUSA LIMA
PARTICIPANTES	HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
	THAIS RODRIGUES IBIAPINO
	NADJA PEREIRA CORREIA DE ARAUJO (CONTADORA)

1. ABERTURA:

O Coordenador da CFAAPE, Arquiteto e Urbanista Humberto Gonzaga da Silva, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos da 34ª Reunião Ordinária da CFAAPE- CAU/PI.

2. PAUTA

2.1. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA 2ª PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO CAU/PI, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2017. A contadora do CAU/PI, Nadja Araujo apresentou a 2ª prestação de contas trimestral através de demonstrativos orçamentários com quadros comparativos de receitas orçadas/receitas arrecadadas e despesas orçadas/despesas empenhadas, destacando que 26,71% das receitas previstas para o ano foram realizadas e 22,31% das despesas previstas. Após análise, a Comissão aprovou a referida prestação de contas com 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência da conselheira Patrícia Mendes dos Santos. Sendo assim, a Comissão encaminhou a referida prestação de contas para análise e aprovação do Plenário do CAU/PI.

2.2. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 11816 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2017. O referido processo tratava-se de solicitação de ressarcimento apresentada pela Arquiteta Cristiane Mary Silva. Esta efetuou o pagamento em duplicidade do boleto nº 7279053 referente à taxa de RRT, com isso, solicitou o ressarcimento. Após análise, a Comissão deferiu a referida



solicitação de ressarcimento com 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência da conselheira Patrícia Mendes dos Santos.

2.3. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 11823 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2017. O referido processo tratava-se de solicitação de ressarcimento apresentada pelo Arquiteto Carlos Alberto Oliveira de Farias. Este preencheu equivocadamente o RRT nº 5962862 e efetuou o pagamento do boleto. Ao invés de elaborar um RRT retificador, o Arquiteto elaborou um novo RRT corrigindo os erros, e pagou um novo boleto, com isso, solicitou ressarcimento do valor pago inicialmente. Após análise, a Comissão considerando que o Arquiteto não agiu de má fé, deferiu a referida solicitação de ressarcimento com 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência da conselheira Patrícia Mendes dos Santos.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 34ª Reunião Ordinária da CFAAPE-CAU/PI.

HUMBERTO GONZAGA DA SILVA

Coordenador da Comissão Finanças, Atos Administrativos e
Planejamento Estratégico

THAIS RODRIGUES IBIAPINO

Membro da Comissão Finanças, Atos Administrativos e
Planejamento Estratégico